GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3810 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 12 de março de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Semmarh faz apreensão de 110 toras de madeira retiradas ilegalmente

Ascom

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (Semmarh) de Formosa do Rio Preto realizou no final do mês de fevereiro uma apreensão de 6,17 metros cúbicos de madeira, retirados ilegalmente no município.

Segundo o secretário do Meio Ambiente, Leanderson Barreto, foram recolhidas 110 toras das espécies jatobá, camaçari e sucupira. "A ação foi proveniente de fiscalização da Semmarh a partir de uma denúncia, resultou em autuações e pode gerar multa que vai de R$ 5 mil até R$ 50 mil por hectare ou fração suprimida, ao fim do processo administrativo, conforme o Decreto nº 6.514/2008", detalhou.

Vale lembrar que as solicitações de fiscalização e as denúncias devem ser feitas na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, localizada na Rua Dois de Julho, nº 62, ou ainda pelo telefone (77) 3616-2483, com horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8 às 14 horas.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARINGÁ – PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Agente Delegado

Av. Getúlio Vargas nº 266 Conjunto de Salas 106 à 110 - Maringá - Paraná - CEP 87013-919

EDITAL

Dra Gabriela F.R. de Menezes Ridolfi, substituta do Segundo Serviço de Registro de Imóveis, desta comarca de Maringá, Paraná, na forma da lei.

PROCEDE A NOTIFICAÇÃO, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, da devedora/fiduciante REDE 100% MAIS SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ n. 09.315.981/0001-30, representada por: Laercio Cascone, CPF n. 325.086.979-15, e/ou Flavio da Costa Santos, CPF n. 725.192.079-49, e/ou, Gilmar Garcia Lousano, CPF n. 227.350.119-68, e/ou, José Carlos Fin, CPF n. 531.491.900-10, e/ou, Lorenei Arlindo Donatti, CPF n. 246.794.290-20, que encontram-se atualmente em lugar ignorado dos informantes, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor correspondente às prestações vencidas com os acréscimos contratuais apresentados pela credora referentes à dívida constituída pela cédula de crédito bancário n. OP 734-3121.003.00001896-3, garantida por alienação fiduciária, firmada em 03.03.2015, registrada sob n. 02 nas matrículas 57.381 e 57.386, ambas neste Serviço, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora/fiduciária Caixa Econômica Federal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos vinte e sete (27) de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019)

Dra Gabriela F.R. de Menezes Ridolfi

Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP: 47.900-000
Tel.: (77) 3621-2424 - email: prefeituracotegipeba@gmail.com
CNPJ: 13.654.892/0001-96

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LOTE DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **REPUBLICAÇÃO** do **LOTE 01** da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019, a tendo por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda e mediante solicitação, por um período do ano letivo, para atender o fornecimento de merenda escolar aos alunos das Escolas Municipais da Prefeitura de Cotegipe, Estado da Bahia**, devido ao Fracasso do lote acima mencionado com adequação no lote. Credenciamento das empresas: dia 25/03/2019 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Cotegipe, à Pç. Da Bandeira, sn, Centro, Cotegipe, BA; TELEFONES: Fone: (77) 3621-2424; Local de Retirada do Edital: no endereço eletrônico licitacao-cotegipe@outlook.com ou PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA, no endereço acima.

Cotegipe, Ba – 12 de março de 2019

EDIMAR MARÇAL DE JESUS
PREGOEIRO
Port. nº 124/2017

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1ED4A5EEDA359F68 - AC VALID RFB V5 - ICP-BRASIL - ID: 2.16.76.1.2.3.36

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 014/2018 publicado no dia 19 de dezembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Para garantir os direitos fundamentais à igualdade de gênero, assegurando de imediato todos os benefícios de um novo cargo e respeitando os direitos sociais relativos à proteção à maternidade, à criança e à família.

Art. 2º. Que a candidata Larissa Pereira Fagundes Ferreira, nº de inscrição nº 81, convocada no dia 27 de fevereiro de 2019, através do Edital de Convocação nº 290/2019, está em gozo de licença maternidade e poderá assumir a função para qual foi convocada, no prazo de 30 dias a contar a partir do primeiro dia útil após o término do período de licença maternidade, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 11 de março de 2019.

Oziel Oliveira
Prefeito